

MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados inerente ao procedimento concursal comum aberto para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza, para o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2020, através do aviso (extrato) n.º 2174/2020 e da negociação do posicionamento remuneratório levada a efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, o qual atualiza a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública (4.ª posição remuneratória, nível 4, correspondente à remuneração de 645,07€), com os candidatos classificados em posição que lhes permite a celebração de contrato de trabalho em funções públicas ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) com os candidatos Carla Manuela Jesus Fernandes, classificada em primeiro lugar; Marli Silva Ribeiro, classificada em quarto lugar; Sónia Sofia Caetano Barata, classificada em quinto lugar; Manuel Santos Ferreira, classificado em sexto lugar e Cristina Santos Duarte, classificada em sétimo lugar, com efeitos a 14 de setembro de 2020, iniciando-se também, nesta data, os respetivos períodos experimentais de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LGTFP, conjugado com o artigo 46.º do mesmo diploma legal, particularmente com o seu n.º 2, o júri dos períodos experimentais é substituído pelo superior hierárquico imediato dos trabalhadores.

Município de Pombal, 18 de setembro de 2020 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr.

